



1º Termo de Aditivo

Pelo presente instrumento, de um lado, na qualidade de **UP EMERGÊNCIAS EIRELI – ME**, denominada LOCADORA sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.702/0001-64, com endereço na Rua Nelcyr Lopes Vieira, nº 309, Jardim Limoeiro, Serra-ES, CEP 29.164-018, neste ato representada por sua administradora, Sra. **REGISMAR RIBEIRO ALVES** - CPF 090.231.477-74, e, de outro lado, na qualidade de **LOCATÁRIA** e doravante assim designada, **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANHDI**, com o CNPJ 47.078.019/0001-14, estabelecida na Rua Duartina, nº1311, Vila Soto, Catanduva – SP, CEP 15.810-150, devidamente qualificada como Organização Social – OS, neste ato representada pelo seu representante legal, o Diretor Presidente Luciano Lopes Pastor, R.G. nº 23.180.145-2, CPF nº 205.467.898-89, brasileiro, divorciado, nascido em 1310/1974, médico, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, nº 1536, Centro, Catanduva/SP, onde o mesmo NOMEIA E CONSTITUI como seu procurador, Jean Paes de Oliveira, brasileiro, casado, gerente administrativo, R.G. nº 27.268.894-0, CPF nº 247.742.328-23, residente e domiciliado à Rua Guido Broglia, nº 331, Vila Celso Moaud, Catanduva/SP, CEP 15810-155.

1. DO OBJETO E FINALIDADE:

1.1. O objeto da presente locação são ambulâncias para remoções avulsas de classificação básica e avançada.

1.2. Os bens descritos no item anterior serão utilizados pela LOCATÁRIA, nos termos deste instrumento, exclusivamente para fins de prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulância de suporte básico e avançado.

1.3. Os veículos serão entregues conforme demanda da locatária.

2. DO PREÇO.

2.1. Conforme orçamento enviado e aprovado, segue abaixo os valores e condições das remoções praticadas para o contrato em vigor.





2.1.1 Estes valores referem-se a remoções realizadas nos municípios da grande vitória (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra e Viana).

2.1.2 Para remoções realizadas fora dos municípios da Grande Vitória, serão cobrados o quilometro rodado, contabilizando todo o percurso desde a partir da saída da base da CONTRATADA, não havendo o pagamento de fixo mencionado na tabela de valores.

2.1.3 Em caso de solicitações canceladas, após o deslocamento da ambulância, serão cobrados 50% (cinquenta por cento) do valor dos serviços que seriam prestados.

2.2 Valores Grande Vitória

TIPO DE REMOÇÃO	FINALIDADE	VALOR	
BÁSICA	TRANSFERÊNCIA	R\$	300,00
BÁSICA	ALTA HOSPITALAR	R\$	300,00
BÁSICA	KM RODADO	R\$	7,00
BÁSICA	EXAME	R\$	450,00
BÁSICA	CONSULTA	R\$	450,00
BÁSICA	HORA PARADA	R\$	95,00
UTI	TRANSFERÊNCIA	R\$	750,00
UTI	ALTA HOSPITALAR	R\$	750,00
UTI	KM RODADO	R\$	10,00
UTI	EXAME	R\$	850,00
UTI	CONSULTA	R\$	800,00
UTI	HORA PARADA	R\$	100,00
UTIN	TRANSFERÊNCIA	R\$	800,00
UTIN	ALTA HOSPITALAR	R\$	800,00
UTIN	KM RODADO	R\$	12,00
UTIN	EXAME	R\$	900,00
UTIN	CONSULTA	R\$	900,00
UTIN	HORA PARADA	R\$	100,00
BÁSICA	DESLOCAMENTO	R\$	150,00
UTI	DESLOCAMENTO	R\$	400,00
UTIN	DESLOCAMENTO	R\$	450,00

3. FATURAMENTO

3.1. Os faturamentos das remoções se darão pelo período de 26 a 25 do mês seguinte

3.2 A emissão da nota fiscal deverá ser feita após a aprovação do representante da UPA

3.3 A contratada deverá encaminhar um relatório com os atendimentos realizados e acompanhado com a cópia da ficha de atendimento devidamente preenchida.

3.4 A data de pagamento nesse respeitara como a do contrato original.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os atendimentos deverão ser atendidos em até 120 minutos após o acionamento;

4.2 Os acionamentos deverá acontecer por meio de e-mail (upemergencias@gmail.com e remocao.upemergencias@gmail.com) e 027 3051-1229 / 99760-2800

4.3 A CONTRATANTE ficará responsável em fazer o contato com o hospital de destino e pela vaga cedida.

4.4 A CONTRATADA poderá negar o atendimento caso o quadro do paciente não tenha condições de transporte para a unidade solicitada.

Serra – ES, 03 de Abril de 2019.

UP EMERGÊNCIAS EIRELI ME – CNPJ 02.906.702/0001-64



REGISMAR RIBEIRO ALVES
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTRATANTE:
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANHDI
CNPJ 47.078.019/0001-14



Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

